



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1647

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

PRECISAMOS

DE DOAÇÃO

DE SANGUE

O MELHOR

TIPO É O SEU

Terça, das 15h às 18h
Quinta, das 8h às 11h
Primeiro sábado de cada
mês, das 8h às 11h



**AGENDAMENTO PELO
WHATSAPP (17) 98116-7145**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1647

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Editais	9
Edital de Notificação	9
Atos Administrativos	10
Despacho Decisório	10
Secretaria Municipal da Administração	10
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10
Secretaria Municipal da Fazenda	13
Editais	13
Edital de Notificação	13
Secretaria Municipal da Cidade	14
PROCON	14
Prestação de Contas	14
Fundação Educacional de Votuporanga	15
Licitações e Contratos	15
Extrato	15
Homologação / Adjudicação	15
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	16
Licitações e Contratos	16
Aviso de Licitação	16
Poder Legislativo	16
Atos Legislativos	16
Atos de Mesa	16



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 14 504, de 02 de maio de 2022

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 16.000,00, autorizada pela Lei nº 6799 de 14 de dezembro de 2021)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

1306 10.303.0024.2083.0000 Assistência Farmacêutica 9.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1524 28.846.0032.0003.0000 Pagamento de Sentenças Judiciais 7.000,00

4.4.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

TOTAL R\$ 16.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

1296 10.303.0024.2083.0000 Assistência Farmacêutica 9.000,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR

02 PREFEITURA MUNICIPAL

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1522 28.846.0032.0003.0000 Pagamento de Sentenças Judiciais 7.000,00

3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

TOTAL R\$ 16.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6798 de 14 de dezembro de 2021 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6799, de 14 de dezembro de 2021 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6799 de 14 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 maio de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e

Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 505, de 02 de maio de 2022

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 130.000,00, autorizada pela Lei nº 6800 de 14 de dezembro de 2021)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 130.000,00 (centro e trinta mil reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04 FUNDEB

448 12.365.0007.2031.0000 Man. das Ativ. da Educação Infantil - Pré-Escola 1.000,00 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

1182 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica 50.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1523 28.846.0032.0003.0000 Pagamento de Sentenças Judiciais 79.000,00 3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

TOTAL R\$ 130.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

03 FUNDEB

369 12.365.0007.2031.0000 Man. das Ativ. da Educação Infantil - Pré-Escola 1.000,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE



01 Fundo Municipal de Saúde
1159 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica 50.000,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR

02 PREFEITURA MUNICIPAL

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1522 28.846.0032.0003.0000 Pagamento de Sentenças Judiciais 79.000,00 3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

TOTAL R\$ 130.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de maio de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 506, de 02 de maio de 2022

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 104.000,00, autorizada pela Lei nº 6799 de 14 de dezembro de 2021)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06 Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante
534 12.363.0009.2035.0000 Manutenção do Ensino Profissionalizante 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
03 Departamento de Fiscalização de Obras
1112 15.451.0021.2073.0000 Manutenção Depto. Fiscalização de Obras Públicas 3.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

02 PREFEITURA MUNICIPAL

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
02 Departamento de Trânsito
1492 26.782.0030.2096.0000 Manutenção das Atividades do Trânsito 100.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL R\$ 104.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
03 Departamento de Educação Infantil
352 12.365.0007.2030.0000 Manut. das Atividades da Educação Infantil - Creche 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02 Departamento de Qualidade Urbana e Rural
1026 15.452.0028.2070.0000 Manutenção do Departamento de Qualidade Urbana 3.000,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR

02 PREFEITURA MUNICIPAL

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
02 Departamento de Trânsito
1473 26.782.0030.1038.0000 Modernização e Revitalização Semafórica 100.000,00

3.3.90.40.00SERV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

TOTAL R\$ 104.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6798 de 14 de dezembro de 2021 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6799, de 14 de dezembro de 2021 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6799 de 14 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de maio de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 539, de 12 de maio de 2022

(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 46.000,00, autorizada pela Lei nº 6799 de 14 de dezembro de 2021)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:



Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
03 Departamento de Turismo
1413 23.695.0011.1034.0000 Reforma dos Equipamentos Turísticos 46.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL R\$ 46.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1529 99.999.0033.2100.0000 Reserva de Contingência 46.000,00
9.9.99.99.00RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTAL R\$ 46.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6798 de 14 de dezembro de 2021 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6799, de 14 de dezembro de 2021 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6799 de 14 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 12 de maio de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato
Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 540, de 12 de maio de 2022

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 90.000,00, autorizada pela Lei nº 6799 de 14 de dezembro de 2021)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do

Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
03 Departamento de Educação Infantil
361 12.365.0007.2030.0000 Man. das Atividades da Educação Infantil - Creche 40.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
379 12.365.0007.2031.0000 Man. das Ativ. da Educação Infantil - Pré-Escola 5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
01 Administração e Planejamento
810 14.422.0016.2054.0000 Ações de apoio a prev. da viol. dos direitos humanos 1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
03 Departamento de Fiscalização de Obras
1088 15.451.0020.1032.0000 Revitalização de Vias Públicas 20.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
03 Departamento de Turismo
1413 23.695.0011.1034.0000 Reforma dos Equipamentos Turísticos 24.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL R\$ 90.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02 Departamento de Ensino Fundamental
283 12.361.0006.2024.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
296 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos 25.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
02 Conselho Tutelar
823 14.422.0016.2055.0000 Manutenção do Conselho Tutelar 1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
03 Departamento de Fiscalização de Obras
1087 15.451.0020.1031.0000 Constr. Reforma e Adequação de Passeio Público 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
03 Departamento de Turismo
1442 23.695.0011.2092.0000 Manutenção dos Equipamentos Turísticos 24.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TOTAL R\$ 90.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6798 de 14 de dezembro de 2021 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6799, de 14 de dezembro de 2021- Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022,



autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6799 de 14 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de maio de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 541, de 12 de maio de 2022

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 24.000,00, autorizada pela Lei nº 6800 de 14 de dezembro de 2021)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1552 08.243.0038.2102.0000 Estr. da Rede Soc. Prot. Social Esp. Alta Complex. 24.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL R\$ 24.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1547 08.243.0038.2102.0000 Estr. da Rede Soc. Prot. Social Esp. Alta Complex. 4.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1550 08.243.0038.2102.0000 Estr. da Rede Soc. Prot. Social Esp. Alta Complex. 20.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TOTAL R\$ 24.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de maio de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Decreto nº 14.541, de 12 de maio de 2022

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 580, de 31 de maio de 2022

(Designa a servidora pública municipal Giovana Bilava Gutierrez Contreiras para responder pelo Expediente do Departamento de Saúde Bucal da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Elaine Batista Madrid)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Saúde Bucal da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública Giovana Bilava Gutierrez Contreiras, matrícula nº 52400, no período de 17 de maio a 15 de junho de 2022, por motivo de férias da titular Elaine Batista Madrid, matrícula nº 47597.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de maio de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 14 581, de 31 de maio de 2022

(Designa a servidora pública municipal Juliana Queiroz Silva Freire para responder pelo



Expediente da Divisão de Regulação e Controle da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Juliana Carvalho Cunha)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Regulação e Controle da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública Juliana Queiroz Silva Freire, matrícula nº 63584, no período de 23 de maio a 06 de junho de 2022, por motivo de férias da titular Juliana Carvalho Cunha, matrícula nº 43923.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de maio de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 14 582, de 31 de maio de 2022

(Designa a servidora pública Paula Daiane Rosa Binheli de Lima para responder pelo Expediente da Divisão Ambiental da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Samara Del Pino Fernandes)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão Ambiental da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Paula Daiane Rosa Binheli de Lima, matrícula nº 64572, no período de 16 a 30 de maio de 2022, por motivo de férias da titular Samara Del Pino Fernandes, matrícula nº 61131, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe do Setor de Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de maio de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 14 584, de 01 de junho de 2022

(Nomeia aprovado em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Especialista em Saúde I - Medicina Veterinária)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 06 de junho de 2022, habilitado no Concurso Público 001/2020, realizado em 26 de setembro de 2021 e convocado conforme publicação do Edital de Convocação nº 06, no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição extra do dia 13 de maio de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Especialista em Saúde I - Medicina Veterinária, Marcelo de Souza Infante, CPF nº 323.XXX.XXX-67.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de junho de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 585, de 01 de junho de 2022

(Nomeia aprovada em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Agente



*Operacional I - Serviços Gerais
(Feminino)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 06 de junho de 2022, habilitada no Concurso Público 002/2019, realizado em 23 de junho de 2019 e convocada conforme publicação do Edital de Convocação nº 34, no Diário Oficial Eletrônico do Município, do dia 25 de maio de 2022, edição extra, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Operacional I - Serviços Gerais (Feminino), Letícia Rinaldi dos Santos, CPF nº 225.XXX.XXX-20, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Elizandra Magalhães conforme Decreto nº 14.350 de 11 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de junho de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 586, de 01 de junho de 2022

(Nomeia aprovada em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito I)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 06 de junho de 2022, habilitada no Concurso Público 003/2017, realizado em 17 de dezembro de 2017 e convocada conforme publicação do Edital de Convocação nº 44, no Diário Oficial Eletrônico do Município, do dia 13 de maio de 2022, edição extra, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito I, Jenyffer Silveira de Paula, CPF nº 309.XXX.XXX-58.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de junho de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 587, de 01 de junho de 2022

(Nomeia aprovados em concurso público para os cargos de provimento efetivo de Analista do Executivo X - Contabilidade Pública e Técnico do Executivo XI - Administração Geral II)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 06 de junho de 2022, habilitado no Concurso Público 001/2017, realizado em 19 de março de 2017 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 43, no Diário Oficial Eletrônico do Município, do dia 25 de maio de 2022, edição extra, para exercerem os cargos de provimento efetivo, conforme segue:

I - Analista do Executivo X - Contabilidade Pública:

a) Daiane de Araújo Marques, CPF nº 420.XXX.XXX-89, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Fernanda Gonçalves dos Reis Santos, conforme Decreto nº 12.273 de 24 de abril de 2020.

II - Técnico do Executivo XI - Administração Geral II:

a) Glauciane Aparecida de Matos Roncolato, CPF nº 220.XXX.XXX-70, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Elisabeth Alba Godoi Lima, conforme Decreto nº 14.548 de 13 de maio de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de junho de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.



Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

férias da titular Lara Garcia)

DECRETO Nº 14 588, de 01 de junho de 2022

(Nomeia aprovados em concurso público para os cargos de provimento efetivo de Agente Operacional II - Vigilância Patrimonial e Educador Social I)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 06 de junho de 2022, habilitados no Concurso Público 003/2017, realizado em 17 de dezembro de 2017 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 45, no Diário Oficial Eletrônico do Município, do dia 25 de maio de 2022, edição extra, para exercerem os cargos de provimento efetivo, conforme segue:

I - Agente Operacional II - Vigilância Patrimonial:

- a) Ronaldo Miranda Ferreira, CPF nº 005.XXX.XXX-63;
- b) Gilberto Aparecido de Oliveira, CPF nº 084.XXX.XXX-78;
- c) Jecione Ferreira de Barros, CPF nº 673.XXX.XXX-20.

II - Educador Social I:

- a) Fatima Francisca de Oliveira Santos, CPF nº 290.XXX.XXX-37, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Ana Laura Suman de Moura, conforme Decreto nº 14.262, de 01 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de junho de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 14 589, de 01 de junho de 2022

(Designa a servidora pública municipal Andréa Laridondo Zucareli Santana para responder pelo Expediente do Setor de Contratos da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Contratos da Secretaria Municipal da Administração, a servidora pública Andréa Laridondo Zucareli Santana, matrícula nº 9792, no período de 01 a 15 de junho de 2022, por motivo de férias da titular Lara Garcia, matrícula nº 65358.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de junho de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

FEP - Fundo Especial do Petróleo - Cota Parte Lei 9478/97	33.686,28
Secretaria da Saúde - FMS - Res. SS 51 - Demandas - 202201937442 - Ações para Assistência Integral à Saúde	50.000,00
Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Referente 03ª Parcela de Maio/2022	1.697.413,43
Ministério da Educação - FUNDEB	133.521,25
Ministério da Economia - Secretaria Especial de Fazenda - ADO LC 176/2020 - PLP 133/2020 Compensação da União	19.125,11
Secretaria de Desenvolvimento Regional - Emenda Carlião Pignatari SP Sem Papel - Processo SDR-PRC-2021-01497-DM - Demanda 16570 - Convênio 101441/2021 - Recapeamento de vias públicas no município de Votuporanga-SP	1.400.000,00
Ministério da Saúde - FNS - Assistência Farmacêutica - CV19 CORONAVIRUS (COVID-19) - SCTIE	4.818,26
Ministério da Saúde FNS - Assistência Farmacêutica - Promoção Da Assistência Farmacêutica E Insumos Estratégicos Na Atenção Primária Em Saúde	30.333,83

Votuporanga, 01 de junho de 2022.

Jorge Augusto Seba



Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Despacho Decisório

**DESPACHO DECISÓRIO DE 01 DE JUNHO DE 2022
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO
PÚBLICO**

Processo Nº 10/2021 - POSC

Interessados:

· **Lar do Velhinho de Votuporanga - CNPJ nº 51.854.586/0001-92**

· **Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga - CNPJ nº 72.962.202/0001-25**

· **Lar Beneficente Viver Bem de Votuporanga - CNPJ nº 06.310.430/0001-96**

· **Instituto do Deficiente Áudio Visual de Votuporanga - IDAV - CNPJ nº 02.197.503/0001-24**

Dispensa de Chamamento Público

TERMO DE FOMENTO

Decido:

À vista do parecer da Procuradoria Geral do Município que acolho, fica reconhecida a dispensa de chamamento público para que o Município celebre Termo de Fomento com as entidades, com fundamento no "caput" do art. 30 e de seu inciso VI da Lei nº 13.019, de 2014, na redação dada pela Lei 13.204, de 2015.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de junho de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

**DESPACHO DECISÓRIO DE 01 DE JUNHO DE 2022
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO
PÚBLICO**

Processo Nº 011/2022 - POSC

Interessados:

· **Associação Beneficente "Irmão Mariano Dias" - CNPJ nº 49.074.222/0001-48**

· **Lar Beneficente Celina - CNPJ nº 49.073.265/0001-09**

· **Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - CNPJ nº 45.166.030/0001-00**

· **Lar Frei Arnaldo - CNPJ nº 56.364.516/0001-70**

· **Centro Social de Votuporanga - CNPJ nº 72.961.519/0001-47**

· **Casa da Criança de Votuporanga - CNPJ nº 45.163.920/0001-69**

· **Associação Beneficente Caminho de Damasco - ABCD - CNPJ nº 72.962.152/0001-86**

· **AFUPACE - Recanto Tia Marlene - CNPJ nº 01.053.700/0001**

· **Associação Beneficente Irmã Elvira - CNPJ nº 72.954.852/0001-29**

· **Comunidade São Francisco de Assis - CNPJ nº 59.857.490/0001-90**

Instituto do Deficiente Áudio Visual de Votuporanga - IDAV - CNPJ nº 02.197.503/0001-24

Dispensa de Chamamento Público

TERMO DE FOMENTO

Decido:

À vista do parecer da Procuradoria Geral do Município que acolho, fica reconhecida a dispensa de chamamento público para que o Município celebre Termo de Fomento com as entidades, com fundamento no "caput" do art. 30 e de seu inciso VI da Lei nº 13.019, de 2014, na redação dada pela Lei 13.204, de 2015.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de junho de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locadores: ANGÉLICA GABRIELA NOGUEIRA CARVALHO / CARLA FERNANDA NOGUEIRA CARVALHO

OBJETO: A presente rescisão amigável tem por objeto o contrato de locação de imóvel localizado na Rua Vicente Lupo, nº 3.390, Vale de Sol, nesta cidade de Votuporanga/SP, para abrigar a residência da família da Sra. Viviane Cristina da Rocha Campos, haja vista que a família encontrava-se em estado de risco, conforme Ata nº 019/2015 e 004/2020 - Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Habitação.

Termo rescisão: Por mútuo consenso os CONTRATANTES resolvem fazer a presente rescisão amigável do contrato acima referido a partir de 1º de junho de 2022, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sexta do contrato inicial.

Dispensa de Licitação nº 140/2020 - Processo nº 550/2020. Assinatura: 31 de maio de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 01/06/2022.

FUNDO SOCIAL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: MARIA TEREZA DE MORAES SILVA.

Objeto: Locação de imóvel situado na Avenida Noé Octacílio Ribeiro, nº 1231, Jardim Soares, na cidade de Barretos/SP, para sediar a Casa de Apoio aos pacientes do Município de Votuporanga que fazem tratamento oncológico no "Hospital do Amor".

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 01 de junho de 2022, ou seja, até o dia 01 de dezembro de 2022, mantendo o valor do aluguel mensal de R\$ 3.123,12 (três mil cento e vinte e três



reais e doze centavos), totalizando o valor global de R\$ 18.738,72 (dezoito mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

Dispensa de Licitação: 027/2019 - Processo nº 213/2019. Assinatura: 01/06/2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 01/06/2022.

SEC ADMINISTRAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022 - PROCESSO Nº 189/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha (2) para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): CIDICOLA - CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - o lote 00000008, com o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); o lote 00000010, com o valor de R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais). RILL QUIMICA LTDA o lote 00000001, com o valor de R\$ 46.990,00 (quarenta e seis mil, novecentos e noventa reais); o lote 00000011, com o valor de R\$ 8.547,12 (oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e doze centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 55.537,12 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e doze centavos). LUCAS E MENDES - ME o lote 00000005, com o valor de R\$ 163.700,00 (cento e sessenta e três mil e setecentos reais). LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA o lote 00000003, com o valor de R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais). CLARIANA MARQUES TRIZOLIO BORGES 30669741892 o lote 00000009, com o valor de R\$ 11.006,30 (onze mil e seis reais e trinta centavos). MAX ECONOMIC PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA o lote 00000002, com o valor de R\$ 7.977,15 (sete mil, novecentos e setenta e sete reais e quinze centavos); o lote 00000004, com o valor de R\$ 55.997,66 (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 63.974,81 (sessenta e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos). FLASH COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI - EPP o lote 00000006, com o valor de R\$ 95.930,10 (noventa e cinco mil, novecentos e trinta reais e dez centavos); o lote 00000007, com o valor de R\$ 110.798,86 (cento e dez mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 206.728,96 (duzentos e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 572.247,19 (quinhentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - PREGOEIRA - 31/05/2022.

SEC ADMINISTRAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022 - PROCESSO Nº 189/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha (2) para

suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): CIDICOLA - CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - o lote 00000008, com o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); o lote 00000010, com o valor de R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais). RILL QUIMICA LTDA o lote 00000001, com o valor de R\$ 46.990,00 (quarenta e seis mil, novecentos e noventa reais); o lote 00000011, com o valor de R\$ 8.547,12 (oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e doze centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 55.537,12 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e doze centavos). LUCAS E MENDES - ME o lote 00000005, com o valor de R\$ 163.700,00 (cento e sessenta e três mil e setecentos reais). LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA o lote 00000003, com o valor de R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais). CLARIANA MARQUES TRIZOLIO BORGES 30669741892 o lote 00000009, com o valor de R\$ 11.006,30 (onze mil e seis reais e trinta centavos). MAX ECONOMIC PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA o lote 00000002, com o valor de R\$ 7.977,15 (sete mil, novecentos e setenta e sete reais e quinze centavos); o lote 00000004, com o valor de R\$ 55.997,66 (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 63.974,81 (sessenta e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos). FLASH COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI - EPP o lote 00000006, com o valor de R\$ 95.930,10 (noventa e cinco mil, novecentos e trinta reais e dez centavos); o lote 00000007, com o valor de R\$ 110.798,86 (cento e dez mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 206.728,96 (duzentos e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 572.247,19 (quinhentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 31/05/2022.

SEC ESPORTES - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GEOVANA AQUINO DE OLIVEIRA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, tratamento e manutenção de piscinas, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de junho de 2022, ou seja, até o dia 01 de junho de 2023, reajustando o valor mensal de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) para o valor mensal de R\$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais), totalizando o valor global de R\$ 75.240,00 (setenta e cinco



mil, duzentos e quarenta reais).

Pregão Presencial nº 007/2021 - Processo nº 101/2021.
Assinatura: 01/06/2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal
da Administração - 01/06/2022.

**DVS SECRETARIAS - RETIFICAÇÃO DO AVISO DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2022 - PROCESSO Nº
221/2022**

Onde se lê: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para
aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha
para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o
período de 12 (doze) meses.

Leia-se: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição
de mobiliários em geral para suprimento de diversas áreas
da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra
encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria
Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos
endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e
www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos
pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal
da Administração - 01/06/2022.

**SEC ESPORTE E LAZER - AVISO DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 153/2022 - PROCESSO Nº 222/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de
materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha para a
participação de várias modalidades esportivas nos Jogos
Regionais, Jogos Abertos do Interior e demais eventos
esportivos no ano de 2022, durante o período de 12 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/06/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir
do dia 02/06/2022 ao dia 15/06/2022 até às 08h00 (oito
horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 15/06/2022 a partir
das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às
propostas comerciais das empresas interessadas em
participar, deverão ser encaminhados para o sistema
eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br,
conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra
encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria
Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos
endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e
www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos
pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal
da Administração - 01/06/2022.

**SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
154/2022 - PROCESSO Nº 223/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de
empresa para realização de exames de hemoglobina
glicada, TSH, T4 e hemograma completo, durante o período
de 12 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/06/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir
do dia 02/06/2022 ao dia 15/06/2022 até às 08h00 (oito
horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 15/06/2022 a partir
das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às
propostas comerciais das empresas interessadas em
participar, deverão ser encaminhados para o sistema
eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br,
conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra
encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria
Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos
endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e
www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos
pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal
da Administração - 01/06/2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 04 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

CONTRIBUINTE	IMPOSTO S/ SERVIÇO (EDIFICAÇÕES)	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
ANTONIO APARECIDO PINATI	RUA JOAQUIM IGNACIO NOGUEIRA, 2041 - BAIRRO POZZOBON		21101060800000	2022
ARMINDO JOSE MARTINS	RUA ANGELO GEROTTO, 1489 - VILA RECANTO DAS AGUAS		21108151200000	2022
CARLOS ALBERTO ANIZIO ALVES	RUA LEONARDO COMMAR, 3623 - BAIRRO POZZOBON		22116130500000	2022
CARLOS ALBERTO ANIZIO ALVES	RUA LEONARDO COMMAR, 3623 - BAIRRO POZZOBON		22116130500000	2022
CARLOS ALBERTO ANIZIO ALVES	RUA LEONARDO COMMAR, 3627 - BAIRRO POZZOBON		22116130500001	2022
CELIA GEROTTO SALERNO	RUA MARCELINO PIRES BUENO, 1780 - JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA		12113130800000	2022
CESAR PAIOLA	RUA NASSIF MIGUEL, 2851 - BAIRRO POZZOBON		22114201800000	2022
CLAUDENIR DELAMORA FERREIRA	RUA ANTONIO GALERA LOPES, 3482 - BAIRRO POZZOBON		22116121400000	2022
CLAUDIO MADUREIRA E SOUZA SOBRINHO	RUA LUCIA PERINA FAVARETTO, 2154 - JARDIM RESIDENCIAL BELAS AGUAS		22105180100000	2022
DANILIO BENETTI RODRIGUES	RUA BARCELONA, 2141 - JARDIM MORINJI		22113261800000	2022
DIOCESE DE VOTUPORANGA	AVN DEPUTADO AUREO FERREIRA, 1569 - SEM DENOMINAÇÃO		21108070201000	2022
DIONISIO GARCIA	RUA LEONARDO COMMAR, 2796 - BAIRRO POZZOBON		22114190900000	2022
EDER RODANTE BARRETA	RUA LEONARDO COMMAR, 3059 - BAIRRO POZZOBON		22115100700000	2022
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS PORTAL DOS LAGOS DE VOTUPORANGA LTDA	RUA ANGELO GEROTTO, 1508 - VILA RECANTO DAS AGUAS		21108161200000	2022
FABRICIO PINATI MARQUES	RUA JULIO CESAR BERTOLASSI MARTINS, 2385 - JARDIM RESIDENCIAL PORTAL DO SOL		31211110200000	2022
GENY GONCALVES SILVA	RUA JOAO REGANINI, 2287 - BAIRRO POZZOBON		22116161100000	2022
GENY GONCALVES SILVA	RUA JOAO REGANINI, 2287 - BAIRRO POZZOBON		22116161100000	2022
INES COMAR	RUA ANTONIO GALERA LOPES, 2772 - BAIRRO POZZOBON		22114141900000	2022
INES COMAR	RUA ANTONIO GALERA LOPES, 2772 - BAIRRO POZZOBON		22114141900000	2022
IVAN EWERTON MONTANARO	RUA MARIA DOS ANJOS MATTA, 1944 - PARQUE DAS BRISAS II		11103052700001	2022
JOAO PASCOAL TRIDICO	RUA ALVARES FLORENCE, 4976 - PARQUE CECAP - VOTUPORANGA B		11107123700000	2022
JOSE ANTONIO DA SILVA	RUA JOSE MESSIAS DA SILVA, 1708 - JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA		12113190100000	2022
JOSE RODRIGUES VIEIRA	RUA JOAO PRINCE, 2185 - BAIRRO POZZOBON		22113240200000	2022
JURANDIR SIMAO DA COSTA	RUA MARCELINO PIRES BUENO, 3438 - BAIRRO POZZOBON		22116040800000	2022
KONSTRU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA JOSE DE MORAES, 1857 - VILA RESIDENCIAL CELIO HONORIO JUNIOR		12101052400000	2022
LOURDES AMADEU DA SILVA	RUA RIO ARAGUAIA, 3744 - JARDIM BRISA SUAVE		22112060600000	2022
LUCIANO DA SILVA LINO	RUA ANTONIO QUIRINO DOS SANTOS, 2047 - VILA RECANTO DAS AGUAS		21108141100001	2022
MARCELO GARVE TORRES	RUA RENATO FONSECA, 3128 - PARQUE RESIDENCIAL SANTA AMELIA		22111130800000	2022
MARCINA DE FATIMA LARIO RIBEIRO DE FREITAS	RUA VALENTIM GENTIL, 1715 - PARQUE CECAP - VOTUPORANGA B		11108021000000	2022
MARIA OLIVEIRA DA SILVA	AVN 9 DE JULHO, 1773 - SEM DENOMINAÇÃO		11107152500000	2022
OTACILIO FRANCISCO MEDEIROS (ESPÓLIO)	RUA VALENTIM GENTIL, 1682 - PARQUE CECAP - VOTUPORANGA B		11107150300000	2022
OTAVIO JOSE DE SOUZA	RUA HUMBERTO CORRÊA BONETTI, 2378 - BAIRRO POZZOBON		22115101100001	2022
PAULO PEREIRA NETO	RUA LEONARDO COMMAR, 2741 - BAIRRO POZZOBON		22114140600000	2022
PAULO VITOR CHUATROCHI	RUA WILSON GASPARIÑO, 1881 - LOTEAMENTO JARDIM ROMA		13113213500000	2022
RICARDO GONCALVES DOS SANTOS	RUA ANTONIO MIRANDA RUIZ, 1942 - LOTEAMENTO JARDIM ROMA		13113211400000	2022
ROMILDO APARECIDO GALDINO	RUA VALENTIM GENTIL, 1729 - PARQUE CECAP - VOTUPORANGA B		11108020900000	2022
ROSEMEIRE APARECIDA LINO DA SILVA	RUA NASSIF MIGUEL, 3399 - BAIRRO POZZOBON		22116161800000	2022
ROSENILDO JESUS DE OLIVEIRA	RUA LEONARDO COMMAR, 3452 - BAIRRO POZZOBON		22116160900000	2022
SAMUEL PEREIRA BATISTA	RUA LEONARDO COMMAR, 3298 - BAIRRO POZZOBON		22115160500000	2022
SERGIO DE LIMA SILVA	RUA MANOEL MARTIN HERNANDES, 2039 - BAIRRO POZZOBON		21102011000000	2022
SONIA BATISTA COUTINHO	RUA FRANCISCO ROSSINI, 264 - CONJ HAB VOTUPORANGA C (Jaboticabeira)		21104151800000	2022
TALITA PAULA BURKERT DE MORAES EMPL	RUA GUAPORÉ, 1886 - JARDIM ORLANDO MASTROCOLA		11107221800000	2022
TATINO DA CRUZ DE OLIVEIRA	RUA LEONARDO COMMAR, 3321 - BAIRRO POZZOBON		22115120300000	2022
VALMIR ROGERIO DE SA SILVA	RUA ANTONIO REGANINI, 1255 - VILA ANNA		21108080800000	2022
WILLIAM FERREIRA SALERNO	TRV MILTON MARIOTTI, 1935 - JARDIM BARCELONA		12102171100000	2022
WILSON LOPES MORAES	RUA WILSON DE PAULA SILVEIRA,VR, 1759 - CONJ HAB VOTUPORANGA C (Jaboticabeira)		21104100300000	2022

CONTRIBUINTE	IMPOSTO S/ SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
KAMILLA MARQUES BOUTE ANZAI	RUA TIBAGI, 3337		13752900	2022
LUIZ C DOS SANTOS	RUA FRANCISCO BUENO ESCOBAR, 2514		13753200	2022
MARIA CRISTINA MURATA	RUA SÃO PAULO, 2725		13752800	2022

Votuporanga, 02 de Junho de 2022
DEODETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 02/06/2022 às 08:43:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/5c0f-ee3c-ab6f-7582>



SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

PROCON

Prestação de Contas



**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE DEFESA DO CONSUMIDOR
2022**

1 - RECEITAS

Mês	Saldo bancário em 30/04/2022	Repasse	Rendimentos de Aplicação Financeira	Total das Receitas
Maio	R\$ 21.904,42	R\$ -	R\$ 176,81	
Total	R\$ 21.904,42	R\$ -	R\$ 176,81	R\$ 22.081,23

2 - DESPESAS

Código	Especificação	Empenhado	Liquidado	Pago
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Saldo bancário em 31/05/2022 R\$ **22.081,23**

Votuporanga, 01 de junho de 2022.

Leandro Vinícius da Conceição
Coordenador do PROCON

Andréia Crespo Munhoz
Analista do Executivo X - Contabilidade Pública
CRC 1SP229872/O-0

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho - 17 - 3405-9700
CEP 15.502.236 - votuporanga.sp.gov.br





FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO CONTRATO

Processo FEV nº 016/2022

Modalidade: Pregão (Presencial) FEV nº 012/2022

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Erica Aparecida de Souza Lima Eireli

Objeto: registro de preços para o eventual fornecimento de diversos materiais de higiene e limpeza, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 012/2022 e seus Anexos, na Ata de Registro de Preços e respectivo contrato e na proposta da Contratada.

Preços registrados:

Qtde.	Descrição do Material	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
780 caixas	Papel higiênico rolo	143,00	111.540,00
6.000 pacotes	Toalha de papel interfolha	13,40	80.400,00
720 caixas	Papel toalha em bobina	112,30	80.856,00

Preço total estimado: R\$ 272.796,00

Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 25/05/2022

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO CONTRATO

Processo FEV nº 016/2022

Modalidade: Pregão (Presencial) FEV nº 012/2022

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Lucas e Mendes

Objeto: registro de preços para o eventual fornecimento de diversos materiais de higiene e limpeza, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 012/2022 e seus Anexos, na Ata de Registro de Preços e respectivo contrato e na proposta da Contratada.

Preços registrados:

Qtde.	Descrição do Material	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
300 fardos	Sacos plásticos 20 litros para acondicionamento de resíduo comum	12,00	3.600,00
360 fardos	Sacos plásticos 100 litros para acondicionamento de resíduo comum	60,00	21.600,00

Preço total estimado: R\$ 25.200,00

Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 25/05/2022

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO CONTRATO

Processo FEV nº 016/2022

Modalidade: Pregão (Presencial) FEV nº 012/2022

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Rillclean Comercial Ltda

Objeto: registro de preços para o eventual fornecimento de diversos materiais de higiene e limpeza, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 012/2022 e seus Anexos, na Ata de Registro de Preços e respectivo contrato e na proposta da Contratada.

Preços registrados:

Qtde.	Descrição do Material	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1680 unidades	Sabonete líquido - refil para saboneteira de 800 ml	6,00	10.080,00
600 galões	Desinfetante, unidade em galão de 05 litros	5,90	3.540,00
660 galões	Hipoclorito de Sódio - 240 galões de 05 litros	13,70	9.042,00
840 pacotes	Papel higiênico em rolo	6,72	5.644,80
864 frascos	Limpador multiuso, embalagem em frasco de 500ml	2,10	1.814,40
1152 frascos	Detergente neutro clear, frasco com 500 ml	1,41	1.624,32
660 galões	Sabão líquido, unidade em galão de 05 litros	12,01	7.926,60
1680 unidades	Álcool 70%, antisséptico em gel, refil 800ml para dispenser	7,12	11.961,60
2640 litros	Álcool 70%, antisséptico líquido hidratado 70% INPM, em frascos de 1 litro transparente.	7,50	19.800,00

Preço total estimado: R\$ 71.433,72

Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 25/05/2022

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO FEV Nº 018/2022
EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) FEV Nº 014/2022**

Objeto: aquisição de gradil metálico e acessórios, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 014/2022 e seus Anexos.



Modalidade: Pregão (Presencial) - **Tipo:** Menor Preço (Global)

HOMOLOGO a licitação e o julgamento levado a efeito pela Pregoeira, conforme consta na ata datada de 27 de maio de 2022, na qual procedeu a classificação e a adjudicação da proposta apresentada pela licitante Fertela Indústria e Comércio de Telas e Ferragens Eireli, no preço global de R\$ 91.762,00 (Noventa e um mil, setecentos e sessenta e dois reais). O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da Fundação Educacional de Votuporanga - Campus Centro (Rua Pernambuco nº 4.196 - Votuporanga/SP).

Votuporanga/SP, 01 de junho de 2022.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti
Diretor Presidente

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO FEV N.º 012/2022

**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) FEV N.º 009/2022
(COMPRA DE BENS - ENTREGA IMEDIATA)**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 009/2022 e seus Anexos.

Modalidade: Pregão (Presencial) - **Tipo:** Menor Preço (Total por Lote)

HOMOLOGO a licitação referente ao Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 009/2022 - Processo FEV nº 012/2022, no qual foi procedida a classificação e a adjudicação das propostas na seguinte conformidade:

Lote	Licitante Vencedora	Preço Total (R\$)
01	Interquattri Informática e Telecomunicações Ltda	209.630,00
02	RD Informática Ltda	43.200,00
03	Interquattri Informática e Telecomunicações Ltda	66.000,00
04	MBM Tecnologia e Indústria de Informática Ltda	7.312,50

O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da Fundação Educacional de Votuporanga - Campus Centro (Rua Pernambuco nº 4.196 - Votuporanga/SP).

Votuporanga/SP, 01 de junho de 2022.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti
Diretor Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 -
PROCESSO Nº 43/2022**

OBJETO: Aquisição de tubos e conexões destinados para a substituição da Adutora de Interligação entre os Sistemas ETA e Zona Norte, localizados nos trechos da Avenida Brasil (entre a Rua 15 de Novembro e Avenida José Marão Filho) e a Rua Marcelino Pires Bueno, Votuporanga/SP

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/06/2022

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 02/06/2022 ao dia 15/06/2022 até as 08h00 (oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia 15/06/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 01 de junho de 2022.

Antonio Alberto Casali
Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO Nº 8, DE 1º de junho de 2022.

(DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA INTEGRAREM O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA - VOTUPREV)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS



ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando o ofício VOTUPREV/OF/Nº. 1103/2020, de autoria do Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Aauto Cervantes Mariola, onde solicita a indicação de 2 (dois) Servidores Segurados do VOTUPREV, sendo um suplente e um titular para integrarem o Conselho de Administração do referido instituto.

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR como membro Titular deste Poder Legislativo, para integrar o Conselho de Administração - 2022/2024, do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, o servidor CESAR FERNANDO SOARES DA COSTA e como membro Suplente a servidora FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 1º de junho de 2022.

SERGIO ADRIANO PEREIRA
Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 1º de junho de 2022.

LUCAS DA SILVA
Diretor Administrativo em Exercício

.....



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5c0f-ee3c-eb6f-7582



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 1647, ano VII, veiculado em 02 de junho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 02/06/2022 às 08:43:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5c0f-ee3c-eb6f-7582>